DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 18 de Agosto de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VI | Nº 1131

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNCIIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

Através deste, o Prefeito Municipal de Palestina de Goiás, neste ato gestor das contas do referido município, devidamente constituído nomeia a Servidora Municipal Sra. **Marlen Poliana Sousa Pereira**, como gestora do contrato referente à modalidade **CHAMADA PÚBLICA N° 01/2015**, visando acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, nos moldes do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Palestina de Goiás (GO), 03 de agosto de 2015.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:4964227C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 87/2015 Chamada Pública n° 01/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO
Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO P.A CACHOEIRA BONITA DO MUNICIPIO DE CAIAPÔNIA E REGIÃO
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.
Valor Global: R$ 22.426,00 (Vinte e dois mil quatrocentos e vinte e seis reais)
Prazo de Vigência: Vigorará até 31/12/2015
Forma de Pagt°: Mediante entrega do produto.
Dotação:
MANUTENÇÃO DO SEMAE
02.05.12.361.0501.2.013.33.90.30 – 115 Material de Consumo
Data da assinatura: 03/08/2015

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:474F7255

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

DECRETO N.º 080/2015, 17 de agosto de 2015.

"O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais, tendo como suporte o Concurso Público realizado na Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás (GO), especialmente para declarar o direito dos aprovados:"

DECRETA:

Art. 1° - É nomeada a partir desta data, em caráter EFETIVO, no cargo de: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a Senhora: **LIDIANE MOREIRA DE SOUSA**, em virtude de ter sido aprovada em Concurso Público realizado na Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás (GO), em 22 de fevereiro de 2015 e homologado através do Decreto nº 034/2015 de 16 de bril de 2015.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal autorizado a expedir apostila em favor da referida servidora nos termos do presente ato.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de agosto de 2015.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:69CAC145

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER
ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Fica designada para os devidos fins de direito, a servidora, **Marlen Poliana Sousa Pereira**, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palestina de Goiás (GO), como gestora do contrato celebrado com este ente municipal e a empresa **VSG CONSTRUTORA LTDA ME.**

Palestina de Goiás-GO, 18 de agosto de 2015.

ROGÉRIA ALVES BORGES
Responsável pela Secretaria de Administração e Planejamento

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:B9E0ECF8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 090/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS
CONTRATADA: VSG CONSTRUTORA LTDA ME
OBJETO: Reforma e ampliação da Creche Municipal Maria Argentina dos Santos, por execução indireta, em regime de empreitada global com fornecimento de material e mão de obra, e em conformidade com o respectivo Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Quantitativa/Orçamentária e Cronograma, anexos ao Edital da TP 002/2015.
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
VALOR GLOBAL: R$ 273.918,25 (Duzentos e setenta e três reais e novecentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 23,I, da Lei nº 8.666/93.

Palestina de Goiás-GO, 18 de agosto de 2015.

ROGÉRIA ALVES BORGES
Responsável pela Secretaria de Administração e Planejamento

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:E71A8BE9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2015

O PREGOEIRO TORNA PÚBLICO QUE NENHUM INTERESSADO COMPARECEU AO EVENTO, MARCADO PARA O DIA 17 DE AGOSTO DE 2015, AS 15:00HS, CONFORME DETALHADO NA ATA.

ABADIÂNIA, 17 DE AGOSTO DE 2015.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:00A1B8C9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

A Gestora do Executivo, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA a servidora **LEA ROHRIG RIGODANZO**, função, Secretária de Turismo, Esporte, Cultura e Juventude, inscrição funcional nº 40.539 para efetuar a fiscalização do presente procedimento de Dispensa de Licitação, que tem por objeto a locação de brinquedos em virtude das comemorações do Aniversário da Cidade, para os dias 19, 20 e 21 de agosto de 2015, englobando conferência e recebimento dos objetos locados e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu - GO, 17 de agosto de 2015.

EDILEIA DE DAVID
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:D9A137B6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

A Gestora do Executivo de Chapadão do Céu, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA a servidora **LEA ROHRIG RIGODANZO**, função, Secretária de Turismo, Esporte, Cultura e Juventude, inscrição funcional nº 40.539 para efetuar a fiscalização do presente processo de Dispensa de Licitação, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança, por ocasião do 33° Aniversário do Município, a ser realizado nos dias 16 a 22 de agosto de 2015, englobando conferencia dos serviços prestados e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 14 de agosto de 2015.

EDILEIA DA DAVID
Gestora do Executivo

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:FFC7AE1F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2015

TIPO MENOR PREÇO

PROCESSO N° 2237/2015
A Prefeitura Municipal de Crixás, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 31 de Agosto de 2015, às 08h:30min, em sua sede, localizada na Praça Inácio José de Campos n° 1, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço. A presente licitação tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PSF II LOCALIZADA NA AVENIDA 10, QD. 09 LT. 32 e 33 SETOR VILA NOVA, NESTE MUNICÍPIO DE CRIXÁS-GO, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo I (Planilha Orçamentária) ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO/ESTIMATIVA DE PREÇOS, conforme P.P. n° 018/2015.** Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, em horário comercial, de segunda a sexta feira e no site da Prefeitura www.crixas.go.gov.br.

Crixás-GO, 17 de Agosto de 2015.

GUTEMBERG GOMES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Gislaine Luciana de Alencar
Código Identificador:CB554AB3

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2015

TIPO MENOR PREÇO

PROCESSO N° 2238/2015
A Prefeitura Municipal de Crixás, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 31 de Agosto de 2015, às 10h00min, em sua sede, localizada na Praça Inácio José de Campos n° 1, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço. A presente licitação tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PSF III, LOCALIZADA NA PRAÇA RODRIGUES THOMAS, QD. 08 S/Nº CENTRO, NESTE MUNICÍPIO DE CRIXÁS-GO, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo I (Planilha Orçamentária) ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO/ESTIMATIVA DE PREÇOS, conforme P.P. n° 019/2015.** Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, em horário comercial, de segunda a sexta feira e no site da Prefeitura www.crixas.go.gov.br.

Crixás-GO, 17 de Agosto de 2015
.

GUTEMBERG GOMES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Gislaine Luciana de Alencar
Código Identificador:908ACD93

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2015

TIPO MENOR PREÇO

PROCESSO N° 2239/2015
A Prefeitura Municipal de Crixás, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 31 de Agosto de 2015, às 14h30min, em sua sede, localizada na Praça Inácio José de Campos n° 1, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço. A presente licitação tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PSF IV, LOCALIZADA NA RUA ANDRÉ SEIXAS DE LIMA, QD. 05 LT. 04 e 05 SETOR PEDRO MACHADO, NESTE MUNICÍPIO DE CRIXÁS-GO, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo I (Planilha Orçamentária) ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO/ESTIMATIVA DE PREÇOS, conforme P.P. n° 020/2015.** Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, em horário comercial, de segunda a sexta feira e no site da Prefeitura www.crixas.go.gov.br.

Crixás-GO, 17 de Agosto de 2015.

GUTEMBERG GOMES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Gislaine Luciana de Alencar
Código Identificador:DE2ED321

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO HOSPITALAR

Nº. DO PROCESSO: 2015021977
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa **RODRIGO RESENDE SABINO DE CASTRO & CIA LTDA – ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.935.578/0001-56.
OBJETO: Atendimento oftalmológico às pessoas autorizadas pelo **CREDENCIANTE**, mediante autorizações/guias prévias a serem emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde, em que serão detalhados o estabelecimento e/ou profissional a que se destina o procedimento autorizado, sendo que o **CREDENCIADO** compromete-se a prestar, por seu quadro técnico profissional, em suas instalações, os serviços técnicos contratados, fornecendo inclusive serviços auxiliares que se fizerem necessários ao tratamento recomendado pela técnica médica.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 23 de dezembro de 2014, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 01 de julho a 31 de dezembro de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8B8B9FCF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. DO PROCESSO: 2015018234
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial 092/2015.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa **NILVANI NUNES PRADO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ de nº 22.872.537/0001-84.
OBJETO: O objeto do presente é a contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva para os aparelhos de ar-condicionado instalados nas Unidades de Saúde do Município.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência inicial da data de sua assinatura e tem como termo final a data de 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do Artigo 57, II, da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 14 de agosto de 2015.

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4561D8B8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015022325

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, e na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO.
RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2015, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de

emergência (internação em UTI) ao paciente ELCEMIR ALVES NUNES.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à empresa OX OX UTI - SERVICOS MEDICOS E DIAGNOSTICOS TERAPEUTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF sob o nº 05.562.645/0001-31, com sede na R T-49, QD 51 LT. 01/06, nº 77, PISO 02, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP 74.210-200, 223, no valor total de R$ 26.066,56 (vinte e seis mil e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 10 de julho de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1E7FB73B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2015021977

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade de serviços na área de saúde fornecidos pela iniciativa privada, para atender à crescente demanda pelos préstimos da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades básicas de saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 23 de dezembro de 2014, assim como na Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 23 de dezembro de 2014, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da empresa **RODRIGO RESENDE SABINO DE CASTRO & CIA LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 10, n° 47, bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.935.578/0001-56, por seus representantes legais, **RODRIGO RESENDE SABINO DE CASTRO,** brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade sob o nº M-7323379 – SSP/MG, e inscrito no CPF (MF) sob o nº 983.719.326-34 e **ELISÂNGELA PEREIRA FILGUEIRA,** brasileira, casada, odontólogo, portador da Cédula de Identidade sob o nº MG 11440423 – SSP/MG, e inscrito no CPF (MF) sob o nº 013.632.146-16, visando à prestação atendimento oftalmológico às pessoas autorizadas pelo **CREDENCIANTE**, mediante autorizações/guias prévias a serem emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde, em que serão detalhados o estabelecimento e/ou profissional a que se destina o procedimento autorizado, sendo que o **CREDENCIADO** compromete-se a prestar, por seu quadro técnico profissional, em suas instalações, os serviços técnicos contratados, fornecendo inclusive serviços auxiliares que se fizerem necessários ao tratamento recomendado pela técnica médica, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/07/2015 a 31/12/2015, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 01 de julho de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6498EE72

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO

As senhoras Junair Oliveira Carvalho de Mello e Rosangela Rezende Amorim, respectivamente gestoras do **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS – IPREMIN-SAÚDE**,inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.421.772/0001-05e**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº. 11.924.138/0001-01,órgão do **Município de Mineiros-GO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, representado pelo Gestor Municipal, Sr. Aleomar de Oliveira Rezende,assistidos juridicamente pelo Procurador Geral do Município de Mineiros, Dr. Celismar Ferreira Borges Alves, nomeado pelo Decreto nº 001/2013, **DECLARAM** a retificação dos valores mensais do contrato de locação firmado como senhor o **Sr. VALTER DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº. 095.629.741-20, residente e domiciliado na Quadra 612 sul, Alameda 03, Qd03, Lt 08 - Palmas/TO., representado por sua procuradora Sra. Leoneide Rodrigues Rezende, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 851.121.271-04, ratificando todas as condições e clausulas ao instrumento original e termo aditivo celebrado, que não foram aqui expressamente ratificados.

O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade repactuar os valores mensais do contrato primitivo nº 2013014019, DECLARANDO a atualização monetária da remuneração mediante ajuste com a aplicação do índice IGPMde6,96% (seis vírgula noventa e seis por cento), exclusivamente em relação ao valor corrigido na 1ª anuidade, compreendendo o período inflacionário de agosto de 2014aagosto de2015, na forma abaixo:

ÓRGÃO	QUANTIDADE MÊSA SER ATUALIZADO	(*)VALOR MENSAL	VALOR DA VARIAÇÃO IGPM	VALOR MENSAL ATUALIZADO	SALDO A EMPENHAR
IPREMIN-SAUDE	5	1.053,26	**73,35**	1.126,61	**366,75**
FMS	5	631,96	**44,01**	675,97	**220,05**

(*)Valoro mensal apontado acima foi o valor a partir de agosto de 2014.

Em face do reajuste anual tendo base a variação acumulada de6,96%do IGPM, a Cláusula Terceira acatará a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Forma de Pagamento e Valor Global

a) O LOCATÁRIO **IPREMIN SAUDE** a partir do mês de agosto de 2015 pagará ao LOCADOR o valor de ***R$1.126,61(um mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e um centavos*)**mensais, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à locação;

b) O LOCATÁRIO**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** a partir de agosto de 2014 pagará ao LOCADOR o valor de ***R$675,97(seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos*)**mensais, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à locação;

c) Os valores acima especificados serão depositados na conta corrente de nº 720590-2 da Agência do Banco Bradesco nº 2397, em nome da Sra. Leoneide Rodrigues Rezende.

*Perfazendo o valor global do contrato em **R$ 49.129,44(quarenta e nove mil, cento e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos).***

Achado conforme, assino o presente Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do contrato de Locaçãonº**2013014019**,para todos os fins legais e de direito em 04 (quatro) vias que posteriormente será publicado nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93.

Mineiros-GO, 11 de agosto de 2015.

JUNAIR OLIVEIRA CARVALHO DE MELLO
Gestora do IPREMIN- Saúde

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestora do Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5C2D88B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 01/2015

FUNDAMENTAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede da sua Prefeitura Municipal, na Praça Coronel Carrijo nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, representado pelo Gestor Municipal, Sr. Aleomar de Oliveira Rezende, brasileiro, casado, portador da CI/RG de nº 471080 – SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o nº 383.979.601-63, designado pelo Decreto de nº. 026/2013 e o **Secretário Municipal de Administração, Tecnologia e Recursos Humanos,** Sr. Luiz Antônio Alves Costa**,** brasileiro, inscrito noCPF/MF sob o nº. 340.537.006-04, assistidos juridicamente pelo Procurador Geral do Município de Mineiros, Dr. Celismar Ferreira Borges Alves, nomeado pelo Decreto nº 001/2013, Ora **CONTRATANTE**, com fundamento **a**o **PROCESSO Nº.2013018003**, **TOMADA DE PREÇO Nº.008/2013,** regido pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e conforme Termos de Homologação e Adjudicação, contidos nos autos, cujo objeto é a "**contratação de empresa, em caráter temporário, para promover a revisão e execução do Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS) com as famílias ribeirinhas da região dos córregos "Mineiros e Capoeira", no município de Mineiros/GO, inserido no Programa de "Intervenção em Favelas"/ Apoio a Urbanização de Assentamentos Precários – Contrato 0352.457-82 (PPI – CAIXA), conjuntamente com o Programa Minha Casa minha Vida, conforme contrato de repasse nº 0352427-82/2011"**.

Resolve

Com base na Cláusula Décima, subitem 10.2.1.1, do Contrato, expedir a presente Ordem de Paralisação de Serviço para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Inicio da paralisação: 01/07/2015.

Prazo da paralização: 180 DIAS.

A partir desta data passa a interromper todos os prazos estabelecidos no Termo Contratual e Edital da Tomada de Preço nº 008/2013. Firmado com a empresa **ALMEIDA & PERES LTDA - ME** , com sede à Rua 07, nº 06, quadra 10, lote 01, Residencial Dona Gercina, na cidade de Rio Verde - GO, CEP: 75.904-520, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.568.270/0001-01, neste ato representada pelo sócioMarcos Donizete de Almeida, inscrito no CPF/MF sob o nº 360.196.661-15.

Pelo exposto, fica determinado a imediata notificação da CONTRATADA do inteiro teor deste documento, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se

GABINETE DO GESTOR MUNICIPAL, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze (30/06/2015).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Municipal
Decreto 026/2013

Ciente:

Almeida & Peres LTDA-ME
CNPJ n.º 00.568.270/0001-01
MARCOS DONIZETE DE ALMEIDA

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B5AE9336

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE ITEM

Nº. DO PROCESSO: 2015025356
CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa **KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.344.993/0001-11.
DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo tem fundamento Pregão Presencial **nº 078/2015**, oriundo do **Processo nº 2015017392.**
OBJETO: O objeto do presente aditivo é o acréscimo de mais duas unidades do item 04, alterando as clausulas Primeira, Terceira e Quarta.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo aditivo passa a integrar o contrato de nº 2015017392-2, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
PUBLICAÇÃO: A Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 11 de agosto de 2015.

LUIZ ANTONIO ALVES COSTA
Gestor
FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D6BEF615

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 578/2015

Quirinópolis, 08 de agosto de 2015.

"Concede licença para tratar de interesses particulares e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 146 parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, a Srª. **GENIA DELFINO DE SOUZA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Consultório Dentário** da Secretaria Municipal da Saúde, licença para tratar de interesses particulares por um período de 02 (dois) anos, conforme requerimento.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de agosto de 2015.

NAELIA CANDIDA ROSA CAIADO FLEURY
Secretária de Governo

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:3F5BAC74

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 576/2015

Quirinópolis, 08 de agosto de 2015.

"Concede licença para tratar de interesses particulares e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 146 parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor, o Sr. **FERNANDO ALVES ZULLIANI**, ocupante do cargo de **Profissional do Magistério IV** da Secretaria Municipal da Educação Cultura Desporto e Lazer, licença para tratar de interesses particulares por um período de 02 (dois) anos, conforme requerimento.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de agosto de 2015.

NAELIA CANDIDA ROSA CAIADO FLEURY
Secretária de Governo

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:FCF58F63

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 577/2015

Quirinópolis, 08 de agosto de 2015.

"Concede licença para tratar de interesses particulares e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 146 parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, a Srª. **JOSYELEN MARIA SILVA CYWINKY**, ocupante do cargo de **Profissional do Magistério IV** da Secretaria Municipal da Educação Cultura Desporto e Lazer, licença para tratar de interesses particulares por um período de 02 (dois) anos, conforme requerimento.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de agosto de 2015.

NAELIA CANDIDA ROSA CAIADO FLEURY
Secretária de Governo

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:BAD4D1A3

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 579/2015

Quirinópolis, 08 de agosto de 2015.

"Concede Licença Prêmio e contêm outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 142, Parágrafo único da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, a Srª. **ELZA MARIA DE JESUS**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**,** Licença Prêmio por um período de 90 (noventa dias) dias, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de agosto de 2015.

NAELIA CANDIDA ROSA CAIADO FLEURY
Secretária de Governo

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:24CBAE54

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 575/2015

Quirinópolis, 03 de agosto de 2015

"Interrompe licença para tratar de interesses particulares e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no parágrafo 3º do Art. 146, da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a licença para tratar de interesses particulares da Servidora, a Srª **ADRIANA RIBEIRO DA SILVA FERREIRA**, ocupante do Cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, da Secretaria da Saúde, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de agosto de 2015.

NAELIA CANDIDA ROSA CAIADO FLEURY
Secretária de Governo

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:733B554B



